



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

**PORTARIA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**

**PORTARIA Nº 011-SMAT-SVS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO ITBI TRANSMISSÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO QUEIXADA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei 275, de 15 de abril de 2025, e do art. 156, inciso IV, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a abertura de processo de expedição de ITBI referente a transmissão de dois imóveis localizados no Sítio Queixada, S/N, no Município de São Vicente do Seridó PB, sobe protocolo PMSVS-PROT-2026/0037 em nome de Manoel Arsenio Bispo.

**Art. 2º** Atribui responsabilidade administrativa ao servidor Hugo Araújo de Barros para autuar o presente processo, dando-lhe os poderes necessários à apuração dos tributos possivelmente devidos pela empresa acima citada, e exigir documentos necessários para execução do processo.

Parágrafo único. Fica autorizado a convocar, convidar, requerer a qualquer autoridade, assessoria ou pessoal necessário para a realização dos trabalhos afeitos ao processo de renovação.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 17 agosto de 2026.

**Lucas Michael Araújo Cordeiro**, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20260820030941</b>                                                                                                                                                      |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 011-SMAT-SVS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO ITBI TRANSMISSÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO QUEIXADA. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                                                                                                                   |
| <b>Setor</b>                           | SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS                                                                                                                               |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 20/08/2026 15:11                                                                                                                                                           |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 20/08/2026 15:16                                                                                                                                                           |
| <b>Data de circulação</b>              | 20/08/2026                                                                                                                                                                 |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00894-A, data 20/08/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA                                                                                                                    |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA                                                                                                                                             |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                                                                             |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 20/08/2026 — Edição 00894-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260820030941&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 12:55



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260820030941**, intitulada **PORTARIA Nº 011-SMAT-SVS, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 - DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EMISSÃO ITBI TRANSMISSÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO QUEIXADA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 20/08/2026 15:11 | **Autorização:** 20/08/2026 15:16 | **Circulação:** 20/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00894-A, 20/08/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria determina a abertura de processo de expedição de ITBI referente à transmissão de dois imóveis localizados no Sítio Queixada, no Município de São Vicente do Seridó-PB, sob protocolo PMSVS-PROT-2026/0037, em nome de Manoel Arsenio Bispo, com fundamento na Lei 275, de 15 de abril de 2025, e no art. 156, inciso IV, da Lei Complementar nº 230, de 28 de dezembro de 2023. Fica atribuída responsabilidade administrativa para autuar o processo, com poderes para apuração dos tributos possivelmente devidos e exigência de documentos necessários, sendo autorizada a convocação de autoridades e pessoal para a realização dos trabalhos. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260820030941&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 12:55